

Lei n.º 580

Autoriza desapropriação de imóvel.

A Câmara Municipal de Gocó, de acordo com o decreto e em conformidade com a seguinte lei: -

Art. 1.º - Fica o Governo do Município autorizado a desapropriar amigável ou judicialmente, quatro lotes de terrenos de propriedade de Sr. Florácio Martins de Almeida, situados no Bairro da Vila Cruz, com área total de 1.478,00 m², pelo pre-

S. F. Lima

co de cr\$ 295.600.00 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos cruzéis), sendo o primeiro terreno à Rua Antônio Carlos, medindo doze metros de frente por trinta e cinco metros da frente ao fundo, com a área de quatrocentos e vinte metros quadrados e o segundo terreno, também à Rua Antônio Carlos, medindo doze metros de frente por trinta e cinco metros da frente ao fundo, com a área de quatrocentos e vinte metros quadrados (transcrição n.º 7.644, de 20/3/1963); o terceiro situado na Avenida João Guimarães, medindo dez metros de frente por trinta e cinco metros da frente ao fundo, com a área de trezentos e cinquenta metros quadrados (transcrição n.º 4.403, de 18/1/1946); e o quarto terreno, também situado na Avenida João Guimarães, medindo doze metros de frente por vinte e quatro metros da frente à linha dos fundos, com a área de duzentos e oitenta e oito metros quadrados (transcrição n.º 4.651, de 15/6/1946).

Parágrafo único - O imóvel desapropriado, que passará a pertencer ao patrimônio municipal, destina-se à abertura de uma praça pública.

Art. 2º - As áreas, as divisas e as confrontações dos imóveis a que se refere o art. 1º, constam da planta que constituirá parte integrante desta lei.

Art. 3º - Para atender às despesas com a

desapropriação de que trata o art. 1º, será incluída dotação própria no orçamento do próximo exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 28 de novembro de 1957.

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal

Publicada no "Diário de Focos de Baldas. Edição n.º 3868, de 30 de novembro de 1957